

## REGULAMENTO “RECESSO – GRUPO UNIFTEC” VÁLIDO PARA 24 DE DEZEMBRO DE 2020 A 03 DE JANEIRO DE 2021

### 1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer benefícios aos novos alunos que efetuarem a sua matrícula nos cursos de Graduação Presencial, EAD e Semipresencial, Cursos Técnicos e de Pós-Graduação.

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Porto Alegre (Ftec e IBGEN) e Novo Hamburgo.

1.3 Promoção Válida para os cursos Técnicos, Graduação e Pós Graduação (Especializações e MBA, inclusive Online) do Grupo Uniftec.

1.4 Validade Promoção: 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta promoção inscrições efetuadas no período de 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento, efetuando o pagamento à vista ou solicitando o pagamento parcelado em três vezes, ambas as solicitações deverão ser feitas até o dia 08 de janeiro de 2021.

2.2. Promoção válida também para alunos que solicitarem reingresso.

### 3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO

3.1. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL na semana do dia 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e realizar o pagamento à vista ou parcelado em até três vezes sendo vencimento 07/01/2021, 07/02/2021 e 07/03/2021, obterá um desconto de 50% (cinquenta por cento). O desconto somente é válido para pagamentos efetuados até o dia 08 de janeiro de 2021. Não será cumulativo com outros descontos promocionais.

3.2. O aluno novo que efetuar a sua matrícula no Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL na semana do dia 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e efetuar o pagamento do semestre de 2021/1 na modalidade a vista terá um desconto de 20% (vinte por cento). O desconto somente é válido para pagamentos até o dia 08 de janeiro de 2021.

3.3. Para o aluno poder participar da promoção deverá comprar o semestre do curso de graduação presencial no mínimo 180 horas financeiras.

3.4. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de GRADUAÇÃO EAD na semana do dia 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 na modalidade a vista terá um desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados 08 de janeiro de 2021. Esta oferta é válida para os seguintes cursos: Empreendedorismo, Segurança da Informação e Serviço Social. Não será cumulativo com outros descontos promocionais.

3.6. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL na semana do dia 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 na modalidade a vista terá um desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção. Esta oferta é válida para todos os cursos nesta modalidade. Não será cumulativo com outros descontos promocionais.

3.7. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de pagamento a vista da promoção será calculado sobre o valor bruto do contrato.

3.8. O desconto da promoção será concedido ao aluno até o vencimento.

3.9. O aluno que efetuar a sua matrícula do dia 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e não efetuar o pagamento do curso a vista ou parcelado em três vezes até o dia 08 de janeiro de 2021 perderá o direito a esta promoção.

3.10. Aluno formando independente da carga horária poderá participar da promoção.

3.11. Se a Instituição não tiver oferta de disciplinas o aluno irá comprar as 180 horas e ficará com disciplinas em crédito para o próximo semestre.

3.12. Alunos que possuem Bolsa FIES e Prouni poderão participar da promoção, porém, terão que comprar e pagar 180 horas integrais no semestre. Por exemplo, um aluno que possui FIES 50%, ele paga para ao Grupo Uniftec 50%, automaticamente estará pagando somente 90 horas, sendo assim terá que contratar 360 horas para pagar o equivalente a 180 horas a vista.

#### **4. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO E TÉCNICOS**

4.1. O aluno que comprar o Curso de MBA/Pós Graduação Presencial ou EAD/Online e Técnico Presencial ou EAD na semana do dia 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e efetuar o pagamento do curso à vista ou parcelado em até 3 vezes, sendo vencimento 07/01/2021, 07/02/2021 e 07/03/2021, terá um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados até o dia 08 de janeiro de 2021.

4.2. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o valor bruto do contrato.

4.3. O desconto de 50% (cinquenta por cento) será concedido ao aluno até o vencimento.

## **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O aluno que participar da promoção do Recesso 2020 e optar pelo pagamento a vista poderá efetuar o pagamento através de boleto na rede bancária (o desconto é até o vencimento), ou poderá efetuar o pagamento na recepção da sua unidade em cartão de débito ou cartão de crédito.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Controladoria do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

6.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

6.4. Promoção não válida para funcionários do Grupo Uniftec.

6.5. Promoção válida de 24 de dezembro de 2020 até 03 de janeiro de 2021.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2020.